

PORTARIA Nº 154/CBMSC/2006, de 24 de agosto de 2006.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

1. Instaurar a Sindicância nº 004/CBMSC/06, a fim de apurar as notícias apresentadas nos documentos anexos (relatório subscrito pelo Cmt da 3ª/7ªBBM e matéria do informativo “Jornal Diarinho”), os quais apontam para a liberação e utilização de veículo pertencente ao patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar, para fins particulares.

2. Designar o Cel BM mat 909003-7 José Cordeiro NETO, como Autoridade Sindicante delegando-lhe os poderes administrativos que me competem.

3. Conceder o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria em Boletim do Comando Geral.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 24 de agosto de 2006.